



## REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

### Integração Premiada

#### CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/ME Nº 06.042965/2025

##### 1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

###### 1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: LOCAWEB SERVICOS DE INTERNET S/A

Endereço: ITAPAIUNA Número: 2434

Bairro: VILA ANDRADE Município: SAO PAULO UF: SP CEP:05707-001

CNPJ/MF nº: 02.351.877/0001-52

##### 2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Assemelhado a Concurso

##### 3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Todo o território nacional.

##### 4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

29/07/2025 a 31/07/2025

##### 5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

29/07/2025 a 31/07/2025

##### 6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

Promoção exclusiva para participantes do evento Fórum E-commerce Brasil 2025, perante os estandes das marcas da Promotora "Tray" e "Bling". Dias 29/07/2025 a 31/07/2025, no Distrito Anhembi, situado na Avenida Olavo Fontoura, 1209 - Santana, São Paulo - SP, 02012-021.

Durante o evento, cada participante que comparecer ao estande das marcas "Tray" e "Bling" da Promotora fará jus a um cupom pessoal e intransferível de participação na presente promoção, com validade específica conforme o dia do evento. Os cupons do dia 29/07/2025 serão válidos para ambas as apurações do dia 30/07/2025, sendo descartados após a segunda apuração do dia 30/07/2025. Os cupons de participação do dia 30/07/2025 serão válidos para ambas as apurações do respectivo dia, sendo descartados após a segunda apuração do dia 30/07/2025. Os cupons do dia 31/07/2025 serão válidos para ambas as apurações do dia 31/07/2025. Assim, o participante poderá obter um cupom de participação no dia 29/07/2025 e um cupom de participação no dia 30/07/2025, para participar das apurações do dia 30/07/2025, e apenas um cupom de participação no dia 31/07/2025 para participação das apurações do dia 31/07/2025.

O cupom deverá ser preenchido com os seguintes dados do participante: nome completo, e-mail e telefone. Além disso, deverá ser respondida à pergunta da promoção para cada uma das marcas: para a Bling - "Qual é o melhor ERP integrado a marketplace?" com as opções de resposta "( ) Bling" ou "( ) Outros". Para a Tray: "Qual é a melhor plataforma de loja virtual?" com as opções de resposta "( ) Tray" ou "( ) Outros".

Os participantes serão livres para escolher por qual das marcas da Promotora irão participar na promoção, sendo admitida uma participação diária por participante para cada uma das marcas, logo, o mesmo participante poderá utilizar um cupom de cada uma das duas marcas no mesmo dia.

A premiação acontecerá pelo sorteio do cupom na urna da Promotora junto ao seu estande da marca Bling, para as apurações do dia 30/07/2025, e junto ao seu estande da marca Tray para as apurações do dia 31/07/2025, sendo ambos estandes no evento Fórum E-commerce Brasil 2025, situado na Avenida Olavo Fontoura, 1209 - Santana, São Paulo - SP, 02012-021.

Sobre os participantes aptos a concorrer ao concurso, é preciso que tenham comparecido a um dos dois estandes de marcas da Promotora (Tray ou Bling) durante o evento, preencham o cupom e o depositem na urna junto ao estande, até as 13:59 horas, para as apurações de 14:00 horas, ou 17:59 horas para as apurações de 18:00 horas.

Não é preciso que o participante acesse qualquer site para validar, registrar ou ratificar sua participação neste concurso, que se dará plenamente a partir do depósito do cupom na urna. É necessário observar, contudo, os critérios de participação e eliminação descritos neste regulamento.

##### 7 - PERGUNTA DA PROMOÇÃO:

Qual é o melhor ERP integrado a marketplace?

( ) Bling. ( ) Outros.

Qual é a melhor plataforma de loja virtual?

( ) Tray. ( ) Outros.

##### 8 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 30/07/2025 14:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 29/07/2025 08:00 a 30/07/2025 13:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Olavo Fontoura NÚMERO: 1209 BAIRRO: Santava

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	iPhone 16 Apple (128GB) Preto, Tela de 6,1", 5G e Câmera de 48MP	5.155,21	5.155,21	1

DATA: 30/07/2025 18:00  
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 29/07/2025 08:00 a 30/07/2025 17:59  
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Olavo Fontoura NÚMERO: 1209 BAIRRO: Santana  
MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 20012-021  
LOCAL DA APURAÇÃO: Estande da marca Bling da Promotora no evento

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	iPhone 16 Apple (128GB) Preto, Tela de 6,1", 5G e Câmera de 48MP	5.155,21	5.155,21	1

DATA: 31/07/2025 14:00  
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 31/07/2025 08:00 a 31/07/2025 13:59  
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Olavo Fontoura NÚMERO: 1209 BAIRRO: Santana  
MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 20012-021  
LOCAL DA APURAÇÃO: Estande da marca Tray da Promotora no evento

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	iPhone 16 Apple (128GB) Preto, Tela de 6,1", 5G e Câmera de 48MP	5.155,21	5.155,21	1

DATA: 31/07/2025 18:00  
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 31/07/2025 08:00 a 31/07/2025 17:59  
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Olavo Fontoura NÚMERO: 1209 BAIRRO: Santana  
MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 20012-021  
LOCAL DA APURAÇÃO: Estande da marca Tray da Promotora no evento

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	iPhone 16 Apple (128GB) Preto, Tela de 6,1", 5G e Câmera de 48MP	5.155,21	5.155,21	1

9 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
4	20.620,84

10 - FORMA DE APURAÇÃO:

Será feita a apuração manual e aleatória nos dias 30/07/2025 e 31/07/2025 do evento, às 14:00 horas e às 18:00 horas, em ambos os dias. Será retirado da urna um cupom de cada vez, que após ser avaliado pelos presentes e achado conforme, será o seu portador considerado contemplado com o prêmio oferecida na promoção. Portanto, nos dias 30/07/2025 às 14:00 e às 18:00 horas e 31/07/2025 às 14:00 e às 18:00 horas, no evento Fórum E-commerce Brasil 2025 (a se realizar no Distrito Anhembi, situado na Avenida Olavo Fontoura, 1209 - Santana, São Paulo - SP, 02012-021), serão extraídos cupons, um por vez, ganhando aquele que houver respondido corretamente a pergunta da promoção e que tenha as condições de participação preenchidas, além de não se enquadrar em qualquer critério de desclassificação. O ganhador efetivo será disponibilizado, portanto, por meio de evento de apuração nos horários acima designados no estande da marca Bling da Promotora, no dias 30/07/2025 às 14:00 e às 18:00 horas, e no estande da marca Tray da Promotora, no dia 31/07/2025 às 14:00 e às 18:00 horas, no Fórum E-commerce Brasil 2025.

11 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Haverá desclassificação do participante quando:

- Houver invalidação do cupom por falsificação, cópia, impossibilidade de identificação do contemplado devido ao preenchimento ilegível, rasuras.
- For constatada qualquer irregularidade na emissão do "cupom".
- O participante não estiver em situação de regularidade no evento, por exemplo, não seja um participante legítimo ou tenha preenchido o cupom com nome de terceiros.
- Houver desrespeito aos prazos estabelecidos neste regulamento.
- Houver qualquer incorreção de preenchimento ou equívoco de um dos dados preenchidos pelo participante no cupom.
- Pertencer a pessoa impedida de participar.

- Derivar de fraude, ou ter sido obtido com benefício ou vantagem ilícita, ou que não cumpra as demais condições do regulamento.
- Faltar confirmação da comprovação das condições exigidas.
- For constatada utilização de meios ilegítimos para as aquisições ou condições de cadastramento irregular, desleal ou que atente contra os objetivos e condições de participação previstas neste regulamento.
- O participante revogar a autorização e consentimento com os termos do regulamento da promoção.
- A participação já houver sido computada anteriormente (especialmente para casos de duplicidade de cupom).

#### 12 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

A divulgação ocorrerá nos dias 30/07/2025 às 14:00 e às 18:00 horas, no estande da marca Bling da Promotora no Fórum E-commerce Brasil 2025, e 31/07/2025 às 14:00 e às 18:00 horas, no estande da marca Tray da Promotora no Fórum E-commerce Brasil 2025, e por meio de materiais eletrônicos veiculados na internet, em qualquer meio, e também por assessoria de imprensa. Os participante extraídos da urna serão divulgados conjuntamente com o efetivo vencedor.

O resultado ficará disponível por 30 dias em sua sede e plataformas eletrônicas.

O regulamento da promoção ficará disponível no site disponibilizado pela Promotora.

#### 13 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

O prêmio será entregue ao ganhador livre e desembaraçado de qualquer ônus, no ato de apuração do vencedor ou, na impossibilidade desta, por meio do serviço postal dos Correios. O prêmio será entregue imediatamente, portanto, ou em até 30 dias da data da apuração, quando feito por via postal. Se, na ocasião do recebimento do prêmio, forem constatadas quaisquer irregularidades na embalagem, o ganhador da promoção deverá solicitar a troca imediata por outro em perfeitas condições. A responsabilidade da Promotora em relação ao ganhador cessará com a entrega do prêmio, concluindo-se o processo de troca. Reclamações posteriores deverão ser encaminhadas diretamente ao fornecedor.

#### 14 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

- A distribuição de prêmios é gratuita, não cabendo qualquer ônus aos ganhadores.
- A Promotora não se responsabiliza pela autenticidade dos dados fornecidos pelos participantes.
- É obrigatório que os participantes desta promoção cadastrem dados pessoais válidos e atualizados, como número de telefone (com DDD), nome e e-mail, uma vez que esses dados serão utilizados para identificação e localização do ganhador desta promoção e consequente entrega do prêmio.
- A Promotora não será responsável quando, em razão do fornecimento de dados incompletos ou incorretos, ficar impossibilitada de realizar a entrega dos prêmios.
- Excluem-se de participação nessa promoção, as pessoas que não cumprirem as condições previstas neste regulamento, os sócios, acionistas, lojistas das seguintes empresas: LWSA S.A.
- A participação nesta promoção implica na ciência do regulamento e concordância com todos os seus termos e as suas condições.
- Ao participar da promoção, os participantes autorizam a utilização de seus nomes, e-mails e números de telefones, e demais dados coletados em decorrência de sua participação, de acordo com as finalidades descritas neste regulamento, sem qualquer ônus para a Promotora, sendo que, no entanto, de acordo com o que dispõe o Artigo 11 da Portaria MF nº 41/2008, a Promotora se compromete a não comercializar ou ceder, a qualquer título, com exceção do compartilhamento necessário dessas informações com as demais empresas e órgãos envolvidos na execução desta promoção ou os casos previstos em lei.
- Em atenção às diretrizes legais aplicáveis, a Promotora possibilitará aos participantes que revoguem a referida autorização bastando que informem no respectivo estande. Na hipótese da promoção ainda estar em curso, a revogação da autorização para uso dos dados do participante acarretará na sua imediata desclassificação, sendo seus dados mantidos na base da Promotora apenas para fins de cumprimento legal e defesa em eventual processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados do término da promoção.
- O ganhador autoriza, desde já, como consequência da conquista do seu prêmio, a utilização de seu nome, imagem e som de voz, em qualquer um dos meios escolhidos pela Promotora, para divulgação desta promoção, pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da apuração, sendo certo que seus demais dados coletados no ato do cadastro serão mantidos na base da Promotora apenas para fins de cumprimento legal e defesa em eventual processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados do término da promoção.
- Esta promoção é de responsabilidade exclusiva da Promotora ora identificada e não é, de maneira alguma, patrocinada, apoiada, administrada pelo Instagram e Facebook ou realizada em associação com essas plataformas ou mesmo com o evento Fórum E-commerce Brasil 2025. Pressupõe-se, no entanto, a existência do conhecimento por parte dos participantes da Política de Privacidade e do Termo de Uso do Instagram e do Facebook, bem como a concordância com todas as suas diretrizes e disposições.
- As dúvidas e controvérsias originadas de reclamações dos participantes, não previstas neste regulamento, serão julgadas por uma Comissão composta por membros representantes da Promotora. Persistindo-as, o questionamento deverá ser feito à SPA. Esclarecimentos eventuais deverão ser dirigidos ao PROCON regional.
- Após o encerramento da promoção, a prestação de contas será encaminhada à SPA dentro do prazo legal estabelecido na Portaria nº 41/2008.
- Esta promoção está de acordo com a legislação vigente (Lei nº. 5.768/71, regulamentada pelo Decreto nº. 70.951/72 e pela Portaria nº 41/2008).

#### 15 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à SPA/MF.

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria SEAE nº 7.638, de 2022, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria SECAP nº 20.749 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv, .xls ou .zip e cada arquivo poderá ter até 250 MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.

#### DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas deverá ser realizada até a data constante no cabeçalho da promoção no SCPC, conforme as regras estabelecidas na Portaria SEAE nº 7.638, de 18 de outubro de 2022. O vencimento do prazo para a prestação de contas constitui em mora às empresas promotoras. A não realização da prestação de contas até a data de seu vencimento ensejará a aplicação de multa de 100% (cem por cento) incidente sobre a soma dos valores dos bens prometidos a título de premiação e a proibição de realizar as operações de distribuição gratuita de prêmios a título de propaganda, durante o prazo de 2 (dois) anos, contados da data limite da prestação de contas, nos termos do art. 13 da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971. A fixação da multa poderá ser revista em grau de recurso administrativo, a ser apresentado conforme o art. 56 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.



Documento assinado eletronicamente por MARCO ANTONIO DE GOUVEA, Técnico, em 16/07/2025 às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6o, § 1o, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta\\_codigo\\_autenticacao.jsf](https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf), informando o código verificador MXT.EGS.TGI